

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

## PORTARIA Nº 13/2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a falta de talonários repassados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE;

CONSIDERANDO a implantação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, vinculado ao Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento de todo o efetivo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em determinados serviços;

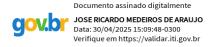
CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria Nº 12/2025;

## RESOLVE:

- I Cancelar toda operação de trânsito dentro do Município que não tenha Ordem de Serviço, exceto a viatura de sinistro;
- II Todos os serviços de trânsito em viaturas serão executados através de serviço ordinário e serviços extras, onde o deslocamento se dará por meio de viatura mas a execução será externo ao veículo, em pontos pré-definidos;
- III Os serviços de patrulhamento nas PEs (PE-01, PE-15 E PE-22) serão realizados com todo efetivo que estiver de serviço ordinário e serviços extras, em pontos pré-definidos pela Ordem de Serviço;
- IV Esta portaria revoga a Portaria N°12/2025.
- V Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se.

Paulista, 30 de abril de 2025.



## JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil Matrícula Nº 33357

Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil Rua da Mangueira, nº 05 – Centro - Paulista/PE. CEP: 53.444.273 Telefone: (81) 3437-2380 E-mail: ssmdcpaulista.pe@gmail.com